

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Serviço de Patologia Oral e Maxilofacial UFJF GV

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Serviço de Patologia Oral e Maxilofacial UFJF GV da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 03 vaga(s) voluntários de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Odontologia da UFJF GV;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista) e 6 horas semanais (voluntários);
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade nas sextas-feiras (13:00 às 19h) e/ou terça feira das 13:00 às 19:00h para atendimento dos pacientes e/ou participação em atividades laboratoriais
- f) Ter concluído e ter sido aprovado na disciplina "Patologia Oral e Maxilofacial I" até o início do semestre 2025.1.
- g) Para alunos de pós-graduação:
 - g.1 Ter sido aprovado em processo seletivo em programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFJF.
 - g.2 Ter anuênciia do orientador.
 - g.3 Ter disponibilidade de horário para desenvolvimento das atividades de extensão de forma a não prejudicar o cumprimento das suas obrigações com o seu curso de Pós-Graduação.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Participação em biópsias pelo Centro de Especialidades Odontológicas de Governador Valadares
- b) Participação das atividades de macroscopia, inclusão, microstomia, coloração e rotina histopatológica no laboratório de Patologia Oral da UFJF GV.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Prova teórico-prática com aplicativo SOCRATIVE (imagens de casos clínicos, exame clínico e exames complementares: Referência: Patologia Oral e Maxilofacial, Brad Neville - Este livro está disponível na biblioteca virtual no SIGA.)

2 Apresentação de carta de intenção de até 30 linhas, contendo principalmente a motivação para participar do projeto (anexar no formulário em PDF).

3 Envio de Cópia do Histórico escolar (IRA)

V. Da Inscrição

DATA: 22/04/2025 a 29/04/2025

HORÁRIO: 07:00h a 19:00.

LOCAL: formulário online google forms: <https://forms.gle/KEZHPnafKRhoyJsk8>

VI. Da Seleção

DATA: 01/05/2025

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: on line - Google meet: meet.google.com/fyo-bthj-aqi

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 02/05/2025

HORÁRIO: 19:00

LOCAL: via e-mail

Juiz de Fora, 25 de março de 2025.

SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO

SIAPE 2225104

COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Professor(a)**, em 22/04/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2256277** e o código CRC **68EA8917**.